



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 06/2022

O presente edital, estabelece normas do processo seletivo simplificado interno para professor formador, lotados no *Campus Amajari* (professor efetivo ou professor substituto e técnico administrativo em educação) e externo para professor mediador presencial, profissionais residentes no município de Mucajá/RR (Técnico em Agropecuária ou áreas afins ou graduação em qualquer área, com experiência em formação ou mediação em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD), para atender ao curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade a distância, a ser executado pelo *Campus Amajari IFRR*.

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de professores formadores e mediador presencial do curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade a distância, designada pela Portaria 145/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Final e Convocação da seleção dos professores formadores e mediador presencial do curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade a distância.

CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DE PROFESSORES FORMADORES

Não houveram inscritos para as vagas de professores formadores, lotados no *Campus Amajari* (professor efetivo ou professor substituto e técnico administrativo em educação).

Conforme Item 8.9 do Edital “Fica respaldado o *Campus Amajari* realizar a lotação na carga horária docente dos professores lotados na CCTEC para os componentes que não houveram inscritos”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

**CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE PROFESSOR MEDIADOR
PRESENCIAL EXTERNO**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Nailde de Paula Silva	Classifica/Convocada
Auriane da Conceição Dutra da Silva	Desclassificada conforme Apresentação e item 1.2 do Edital

CONVOCAÇÃO

1. O candidato classificado deverá responder a coordenação do *Campus Amajari*, até o dia 11/07/2022, impreterivelmente, a contar da data da publicação do resultado final, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, enviando o Termo de Aceite Conforme Anexo I, assinado e acompanhado dos documentos listados no Anexo II deste Edital.
- 2- O candidato deverá entregar os documentos conforme listados no Anexo II deste Edital a coordenação do *Campus Amajari*, até dia 11/07/2022, às 23:59h, por meio do endereço eletrônico agro.ead@ifrr.edu.br
- 3- Os Documentos devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.

Amajari - RR, 07 de julho de 2022.

Danielle Cunha de Souza Pereira

Presidente da Comissão

Processo Seletivo de professores formadores e mediador presencial do curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade a distância
PORTARIA 145/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 02/06/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

**ANEXO I
TERMO DE ACEITE**

Eu, _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de
_____, objeto do Edital n.º 06/2022, de 20 de junho de 2022,
DECLARO que _____ ocupar a vaga do cargo para o
qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do EDITAL Nº 06/2022 -
CAM/IFRR, de 20 de junho de 2022 publicado no site institucional e que entregarei os
documentos exigidos para contratação até dia 11/07/2022, às 23:59h, por meio do
endereço eletrônico agro.ead@ifrr.edu.br .

Amajari-RR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

**ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Documento de identidade com fotografia.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento.
4. Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral.
5. PIS/PASEP.
6. Comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas.
7. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.
8. Termo de disponibilidade para atuar no projeto (Anexo III).
9. Ficha Cadastral Pessoa Física – colaborador externo (Anexo IV), com assinatura digital ou eletrônica (pode ser assinado por meio do site do governo <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>, em formato pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

ANEXO III

**TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO EM PROJETO COM
FUNDAÇÃO DE APOIO**

**Cursos Presenciais e em EAD do IFRR - Centro de Ensino Técnico Superior da
Prefeitura de Mucajaí**

Convênio 01/2022

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do IFRR, do Quadro de Pessoal em exercício na (o) _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades do Projeto de Cursos presenciais e em EAD do IFRR - Centro de Ensino Técnico Superior da Prefeitura de Mucajaí, na função de _____ e que não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme Lei nº 8.958, de 20/11/1993, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, Portaria SETEC-MEC nº 512/2022, de 13/06/2022 e em conformidade com a Resolução 511/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 30 de junho de 2020.

Dia/Semana	Horário
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

Sábado	
Domingo	

Estou ciente de que, caso me enquadre na condição de servidor técnico-administrativo em educação, a carga-horária mínima exigida para o projeto em epígrafe será de 20 horas semanais. E caso me enquadre na condição de servidor docente a carga-horária máxima será de 20 horas semanais, conforme Portaria SETEC-MEC nº 512/2022, de 13/06/2022 e em conformidade com a Resolução 511/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 30 de junho de 2020.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome do Servidor (a)

Nome da Chefia Imediata

**Diretor (a) da DGP (servidor da Reitoria)
ou Coordenador de CGP (servidor de campus)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____,
natural de _____, estado civil _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____ - ____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____, na cidade de
_____- _____, candidato(a) aprovado(a) no EDITAL Nº 06/2022 -
CAM/IFRR, de 20 de junho de 2022 venho pela presente DECLARAR A MINHA
DESISTÊNCIA À VAGA referente a qual fui selecionado.

Assinatura do(a) candidato(a) por extenso

_____, ____ de _____ de 2022.